



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO V \* NÚMERO 143-A \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 3.961 , DE 23 de abril de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.800,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 87/2012-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 23 de abril de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				23.800,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				23.800,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				23.800,00
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		111	0001	23.800,00
Anexo II (Redução)				23.800,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				23.800,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				23.800,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		111	0001	23.800,00

### DECRETO Nº 3.962 , DE 23 de abril de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 92/2012-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 23 de abril de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				450.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				450.000,00
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO				450.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111	0001	450.000,00
Anexo II (Redução)				450.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				450.000,00
1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR				300.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111	0001	300.000,00
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				42.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		111	0001	28.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		111	0001	14.000,00
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				4.200,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		111	0001	4.200,00
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER				2.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		111	0001	1.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111	0001	1.400,00
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				2.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		111	0001	2.100,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				64.400,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		111	0001	22.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		111	0001	42.000,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				34.500,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA		111	0001	34.500,00

### DECRETO Nº 3.964 , DE 24 de abril de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.275.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 101/2012-GEC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 24 de abril de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA				1.275.000,00
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	1.000.000,00			1.275.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	1.000.000,00
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI				25.000,00
3.3.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	25.000,00
1129 CHUVA DA BALA E CIDADELA				250.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	250.000,00
Anexo II (Redução)				
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA				1.275.000,00
1010 FESTA DA LIBERDADE				1.275.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	1.275.000,00

**DECRETO Nº 3.963 , DE 24 de abril de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 368.953,96 , para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 100/2012-GEC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 368.953,96 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 24 de abril de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA				368.953,96
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA				368.953,96
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	33.664,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	29.231,00
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA				4.433,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	34.382,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	30.649,00
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI				3.733,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	50.419,96
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	9.899,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	5.430,00
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA				35.090,96
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	79.664,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	16.271,00
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO				63.393,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	58.169,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	52.516,00
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE				5.653,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	50.472,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	28.165,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA				22.307,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	9.008,00
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS				9.008,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	22.493,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	13.573,00
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO				8.920,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	30.682,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	16.882,00
Anexo II (Redução)				
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA				368.953,96
1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ				368.953,96
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	794,00
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ				794,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	122.947,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	52.947,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	20.000,00
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS				50.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100	0001	116.416,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	6.618,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	5.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100	0001	92.798,00
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA				2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	9.556,96
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI				9.556,96
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	6.860,00
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO				6.860,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	10.000,00
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE				10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	5.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA				5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	3.152,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	2.500,00
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS				652,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	3.900,00
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO				3.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	4.000,00
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS				4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	53.236,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	13.236,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	10.000,00
1129 CHUVA DA BALA E CIDADELA				30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	33.092,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 11 , DE 23 de abril de 2012**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 94/2012-GETRAN, 95/2012-SESUTRA .

**RESOLVE**

Art. 1o - Remanejar o valor de R\$ 82.581,84 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos ) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

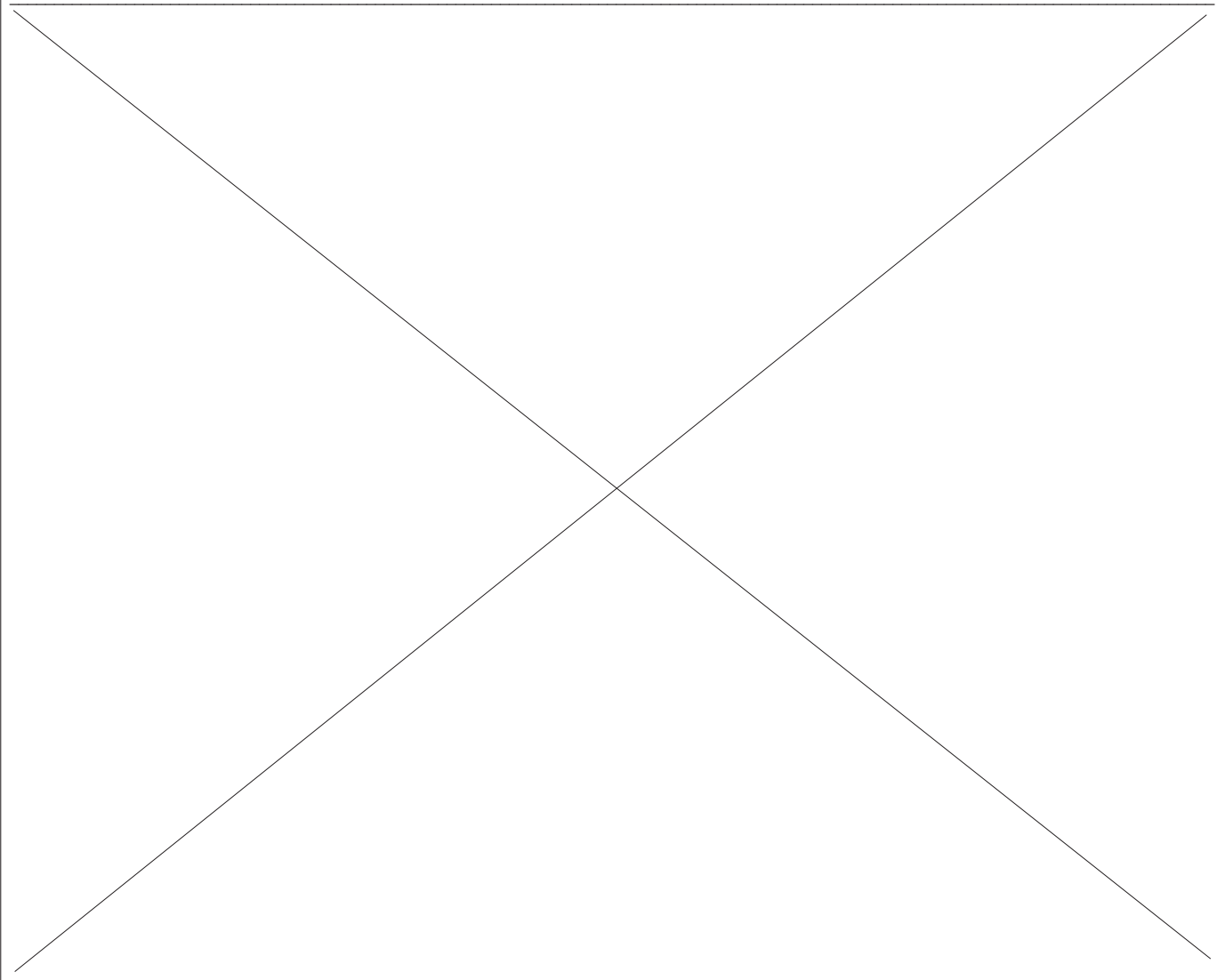
Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 23 de abril de 2012

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				
23.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS				82.581,84
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				23.781,84
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	23.781,84
23.103 GER EXEC DO TRÂNSITO				58.800,00
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				58.800,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	58.800,00
Anexo II (Redução)				
23.101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS				82.581,84
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				23.781,84
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	23.781,84
23.103 GER EXEC DO TRÂNSITO				58.800,00
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				58.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	58.800,00





## Memorial da Resistência

### EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA**  
PREFEITA

**RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS**  
VICE-PREFEITA

**JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO**  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

#### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETOR-GERAL**  
**IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR**  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ANTONIO DUARTE NETO**  
DIRETOR FINANCEIRO

**ISRAEL SOUSA DA SILVA**  
DIAGRAMAÇÃO

**JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO**  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR